

INVESTIMENTO SOCIAL CARTÃO INSTITUTO HSBC SOLIDARIEDADE

PROCESSO SELETIVO

REGULAMENTO

Objetivo da Seleção

.A infância brasileira precisa de cuidados. Diversos relatórios têm apontado que o país conquistou diversos avanços na proteção e na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, principalmente, pelos avanços das políticas públicas. Porém, é de conhecimento público que muitas regiões ainda possuem um número elevado de crianças sofrendo situações de risco pessoal e social. Investir em melhores condições de vida e de desenvolvimento das crianças e dos adolescentes brasileiros significa investir hoje em um futuro melhor da nossa sociedade. É apostar em um modelo de desenvolvimento mais inclusivo, sustentável e com maior justiça social.

O Grupo HSBC Brasil desde o seu estabelecimento no Brasil realiza sólidos investimentos na área social, especialmente, na área da infância. Mas, consciente que os esforços somados geram resultados melhores e com maior amplitude tomou uma iniciativa inovadora. Desde 2004, convidou os seus clientes a formarem uma rede solidária em prol de um mundo mais feliz para milhares de crianças e adolescentes. Os recursos adquiridos com o Cartão HSBC Solidariedade, foram revertidos para os projetos executados pela Pastoral da Criança. E, os recursos adquiridos por meio do Cartão Instituto HSBC Solidariedade serão distribuídos da seguinte forma:

- 20% para a Pastoral da Criança: para que desenvolva projetos de garantia de vida de crianças brasileiras.
- 20% para o Instituto HSBC Solidariedade o qual investirá em projetos/programas de excelência na área da infância e adolescência e que tenham maior grau de abrangência geográfica.
- 10% destinados ao módulo de gestão o qual permitirá que as entidades com projetos selecionados recebam treinamento sobre

gestão dos recursos, avaliação dos projetos, comunicação e aspectos legais do terceiro setor.

- 50% para parceiros locais/entidades do terceiro setor as quais são objeto dessa seleção.

Podemos dizer então que o resultado da parceria entre o Banco HSBC e seus clientes permitiu a abertura dessa seleção que tem por objetivo transformar positivamente vidas e lugares por meio de investimento social em projetos educacionais e sócio-educativos voltados, preferencialmente, ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social em todo o território nacional, prioritariamente, visando:

- A garantia dos direitos de registro civil de crianças e adolescentes permitindo que sejam reconhecidos como cidadãos e possam ter acesso aos serviços públicos;
- A redução dos índices de mortalidade infantil;
- A redução dos índices de doenças principalmente a malária e o HIV/AIDS
- A redução dos índices de exploração sexual de crianças e adolescentes;
- A redução dos índices de violência doméstica;
- A redução da exploração do trabalho de crianças e adolescentes;
- A redução dos índices de moradia de rua de crianças e adolescentes
- O aumento dos índices de desintoxicação de entorpecentes utilizados por crianças e adolescentes;
- O aumento da taxa de escolarização, frequência e sucesso escolar de crianças e adolescentes;
- O aumento da profissionalização de adolescentes e jovens, como por exemplo, a oferta de cursos via Lei do Aprendiz.
- O aumento dos índices de retorno familiar ou de adoção para as crianças que estão em situação de abrigo;

Os projetos de educação¹ e os sócio-educativos devem possuir uma atuação transformadora, por meio de iniciativas sociais inovadoras, mobilizadoras e abrangentes permitindo o envolvimento da comunidade.

Linhas de Ação dos Projetos

Poderão se inscrever nessa seleção projetos sob a responsabilidade de organizações não governamentais (fundações, institutos, associações, etc.) ou consórcios, legalmente constituídos no País, sem finalidade lucrativa e que atuem no Terceiro Setor Brasileiro. Os organismos governamentais, poderão participar por meio de suas associações e fundações.

Em caso de consórcio, agrupamento de entidades deverá ser previamente definida a entidade-líder, a quem caberá a coordenação do projeto, o relacionamento com o Instituto e o recebimento dos recursos.

Para essa seleção serão destinados R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para apoio a projetos durante 24 meses. Serão selecionados 40 projetos, em todo o território nacional, os quais receberão até R\$40.000,00 (quarenta mil reais) no primeiro ano e até R\$20.000,00 (vinte mil reais) no segundo ano. O desembolso do recurso ficará atrelado à avaliação de resultados do projeto.

Projetos com valores superiores ao indicado por essa seleção poderão submeter suas propostas desde que a parceria com os outros investidores tenha sido formalizada em data anterior ao encerramento dessa seleção. Nesse caso, a entidade proponente deverá apresentar junto com o formulário uma carta dos parceiros relatando qual o formato da parceria firmada, o formato do desembolso e o valor comprometido.

Para o orçamento do projeto, o proponente deve considerar a incidência de todas as tributações previstas em lei, incluídas as trabalhistas e as de direito autoral².

clusão/retorno a escola formal.

As entidades deverão prever a inclusão dos valores abaixo especificados no custo do projeto:

- Duas viagens para Curitiba-PR (ida e volta), de 02 (dois) representantes com disponibilidade para três dias de hospedagem. Com limite de despesas de:
 - Alimentação do período limitada a R\$120,00
 - Hospedagem do período limitada a R\$300,00
 - Transporte do período limitado a R\$100,00

Inscrição

Os projetos deverão ser formatados conforme o “Formulário do Instituto HSBC Solidariedade”, além de estar de acordo com o “Roteiro de apresentação de projetos”.

Os formulários estarão disponíveis para a solicitação por meio da chave hsbc.solidariedade@hsbc.com.br

A solicitação de formulários deverá ocorrer única e exclusivamente via o e-mail acima.

Após ter tomado conhecimento sobre o regulamento dessa seleção as entidades interessadas em participar do processo seletivo deverão:

1. Desenvolver o projeto seguindo o roteiro fixado pelo Instituto HSBC Solidariedade
2. Procurar uma agência do HSBC/ Losango ou um departamento, em caso de unidades administrativas, e apresentar seu projeto. Os colaboradores do HSBC/ Losango irão, após realizar um pré-comitê, selecionar entre todos os projetos apresentados apenas uma iniciativa para encaminhar ao seu Regional no caso de agências e Head de Área, no caso de departamento. Você pode conferir os endereços das agências do HSBC/Losango no site www.hsbc.com.br link agências.

² Refere-se a estudos, relatórios, vídeos e outros documentos intelectuais produzidos para serem utilizados pela entidade.

3. O Regional no caso de agências, de cada região do país e Head de Área, no caso de departamento, selecionarão, entre os projetos encaminhados a ele os cinco projetos de sua preferência e enviará essas iniciativas ao Instituto HSBC Solidariedade.
4. Os projetos encaminhados serão considerados pré-finalistas da seleção. As entidades tomarão conhecimento dos projetos finalistas por meio da divulgação da relação no site do Instituto HSBC Solidariedade no site www.porummundomaisfeliz.org.br, conforme data no cronograma abaixo.
5. Os projetos finalistas serão avaliados conforme os critérios administrativos e técnicos informados abaixo. Uma comissão avaliadora formada por especialistas irá analisar os projetos e classificá-los de acordo com a eficiência dos mesmos. Os projetos melhores pontuados irão ser submetidos à escolha final durante o Comitê Executivo de Responsabilidade Corporativa do HSBC, sendo que apenas 30 serão selecionados.

Acompanhe o cronograma:

Etapa	Data	Horário *
Lançamento da seleção	30/07/2007	12h00
Data máxima para a solicitação de formulário	13/09/2007	17h00
Período de preenchimento do formulário e período máximo de apresentação para a agência ou departamento do HSBC/Losango	30/07 a 14/09/2007	16h00
Período de pré-comitê nas agências e departamentos do HSBC/Losango	14/09 a 21/09/2007	
Período de análise e indicação dos projetos pelo Regional, ou Head de Área	21/09 a 05/10/2007	

Data máxima para recepção dos projetos no Instituto HSBC Solidariedade	16/10/2007	18h00 pm
Divulgação no site dos projetos finalistas	14/11/2007	12h00
Período de avaliação dos projetos finalistas pela comissão selecionadora	14/11 a 30/11/2007	
Comitê de Responsabilidade Corporativa	03/12/2007	
Divulgação dos projetos vencedores	10/12/2007	12h00

*Horários de Brasília

	Responsabilidade das entidades participantes
	Responsabilidade das agências ou departamentos do HSBC/Losango e Regionais
	Responsabilidade do Instituto HSBC Solidariedade

O Instituto HSBC Solidariedade não se responsabilizará pelas inscrições que não forem completadas devido à falta de energia elétrica, problemas com o servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica, bem como por inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, que serão automaticamente eliminadas, cabendo exclusivamente ao proponente assegurar o correto envio da inscrição.

Cada organização poderá inscrever apenas um projeto por região do país.

É vedada a inscrição de projetos em que façam parte membros da Comissão de Seleção, e/ou de proponentes que tenham com eles vínculos familiares diretos. Também será vedada a inscrição de projetos de organizações que tenham em seu comitê gestor ou na sua diretoria colaboradores do Grupo HSBC, podendo a inscrição ser impugnada a partir do conhecimento dos fatos acima e em qualquer época.

Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos deste Regulamento nem aquelas que forem apresentadas fora dos prazos.

O ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste regulamento.

Seleção dos Projetos

Os projetos passarão pelas seguintes etapas de seleção:

- **Análise administrativa:** essa etapa é eliminatória e serão verificados se o formulário foi preenchido conforme o roteiro de apresentação e se todos os itens obrigatórios foram contemplados no projeto. São eles:
 - Foco em educação: oportunizar melhor condição de vida atual e futura de crianças em situação de risco social.
 - Contemplar uma das cinco regiões do país
 - Atender crianças e adolescentes
 - Ser é laica³ e apartidário⁴
 - Apresentar uma visão de sustentabilidade⁵
 - Propor articulação ativa com a comunidade
 - Não solicitar recursos apenas para manutenção da entidade
 - Entidade proponente possuir eficiência comprovada⁶
 - A entidade proponente estar legalmente em dia⁷
 - Estar de acordo em participar de encontros periódicos de capacitação, em receber visitas técnicas e em receber um representante do Instituto HSBC Solidariedade para participar das

³ Apartidário: sem envolvimento de partidos políticos

⁴ Laica: sem características religiosas

⁵ Sustentabilidade: refere-se aos elementos que favorecem a continuidade do projeto, são eles: financeira, a incorporação do projeto pela comunidade e a correta sistematização da gestão e da tecnologia empregada.

⁶ Eficiência Comprovada: A entidade proponente realiza projetos que apresentam resultados positivos, possui reconhecimentos públicos, como prêmios, possui parceiros e participa de ações em rede.

⁷ Entidade Estruturada: legalmente constituída e com a documentação atualizada; possui suas obrigações legais em dia; possui certidão negativa de devedor - CND; possui equipe com conhecimento e experiência na área de atuação; apresenta um histórico de experiência no seu ramo de atuação.

reuniões do Conselho Gestor, quando a pauta envolver o projeto parceiro.

Ainda na análise administrativa será verificado se o projeto atende algumas premissas indicativas (caráter não obrigatório):

- A entidade indica estar de acordo em realizar possíveis alterações caso estas sejam solicitadas
 - O projeto precisa ter potencial de replicabilidade ⁸
- **Análise Técnica:** será verificado o conteúdo dos projetos pontuando-os conforme os seguintes critérios:
- Afinidade do projeto com o objetivo da seleção: o regulamento de seleção do Instituto HSBC Solidariedade tem por objetivo **transformar** positivamente **vidas e lugares** por meio de projetos **educacionais** voltados preferencialmente ao atendimento de **crianças em situação de risco social – preferencialmente crianças e adolescentes que são provenientes da vida de rua.**
 - Relevância: quanto o projeto é relevante para as necessidades do público alvo e quanto esse projeto poderá transformar as vidas e os lugares cobertos pela ação do proponente. Será analisado se a proposta possibilita transformações sociais.
 - Participação da comunidade: capacidade do projeto de envolver outras organizações e a comunidade em prol da apropriação dos objetivos propostos e da execução compartilhada. Também refere-se à proposta de replicabilidade sugerida pelo projeto.
 - Potencial de inovação: diz respeito à possibilidade de adaptar uma alternativa para um novo contexto, criar algo completamente novo, ampliar o atendimento ou a possibilidade de combinar um ou mais desses fatores.
 - Viabilidade: é a maneira como o projeto será conduzido. Se os métodos e os processos são conduzidos de maneira eficiente. Será analisado se o projeto é laico e apartidário.

- Impacto social: significa transformar vidas e lugares por meio de ações educacionais consistentes para a comunidade. Deverá ter resultados mensuráveis por meio de indicadores de resultados.
- Articulação: é a capacidade da entidade proponente realizar parcerias locais, visando potencializar as ações do projeto, o aumento da apropriação das ações pela comunidade viabilizando as transformações desejadas.
- Relação Custo-Eficiência: é a relação de economia de tempo e de recursos obtidos na implementação do projeto. Essa relação será analisada considerando a relevância do projeto para o público alvo, quantidade de beneficiários diretos e indiretos, retorno de imagem e mídia para o projeto, infra-estrutura e técnicas pedagógicas aplicadas, os padrões de qualidade dos serviços e os índices de cobertura das ações.

Critérios de Pontuação

- Os avaliadores darão notas de 1 a 4, sendo 1: excelente; 2: bom; 3: regular; 4: ruim, referentes a cada um dos critérios acima citados, colocando um parecer sucinto que justifique a pontuação. O avaliador também fará uma avaliação geral do projeto.

1. O critério **“Afinidade do projeto com o objetivo da seleção”**, terá caráter eliminatório, sendo que todos que apresentarem nota 4 nesse item estarão automaticamente eliminados

2. Os demais critérios possuem igual importância entre si, e o mesmo peso (nota de 01 a 04). As notas obtidas serão somadas, chegando-se à nota final.

3. Nos critérios **“Impacto social”** e **“Articulação”**, a nota será dada de acordo com o nível de influência do projeto em promover protagonismo da comunidade, a co-responsabilidade dos demais parceiros nas ações propostas e a consonância dos objetivos em transformar positivamente as vidas e o local onde o projeto irá ser implementado.

⁸ Replicabilidade: o projeto possui a capacidade de ser transferido para outra localidade; de ser expandido a fim de atender o maior número de indivíduos; possibilidade de atingir diferentes públicos.

Comissão de Seleção

A comissão de seleção será composta por representantes do Instituto HSBC Solidariedade, por especialistas em investimento social, e por profissionais do terceiro setor conceituados com experiência comprovada em avaliação de projetos sociais.

Não será permitida a influencia de representantes dos projetos ou entidades no processo seletivo.

Após a classificação final dos projetos o Comitê do Instituto HSBC Solidariedade ratificará a decisão final.

Disposições Gerais

As decisões são soberanas, não cabendo qualquer recurso sobre as deliberações da seleção.

Não será divulgada a classificação dos projetos não selecionados.

Ao se inscrever, a entidade concorda automaticamente com a utilização gratuita pelo Instituto HSBC Solidariedade, de seu nome, voz, imagem e trabalho escrito, para a divulgação em qualquer meio de comunicação na forma impressa ou eletrônica.

Caso o responsável por algum dos projetos selecionados não apresente no prazo devido, a documentação necessária para a formalização da parceria ou tenha apresentado de maneira incompleta ou irregular, caberá a equipe do Instituto HSBC Solidariedade decidir por sua substituição, respeitando a classificação dos projetos.

Instrumento Contratual

Para formalizar o apoio financeiro e estabelecer as responsabilidades do Instituto HSBC Solidariedade e das entidades selecionadas, será firmado um instrumento contratual, de acordo com o modelo aprovado pelo Instituto HSBC Solidariedade.

Divulgação do Resultado da Seleção

Os projetos selecionados serão divulgados no site: www.porummundomaisfeliz.org.br no dia 10/12/2007.

Caso as entidades selecionadas realizem comunicações sobre o projeto em quaisquer meios de comunicação deverão sempre associá-las ao investimento do Cartão Instituto HSBC Solidariedade. E, em caso de materiais impressos, a logomarca do Instituto HSBC Solidariedade deverá constar como parceiro.

ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

DADOS GERAIS

1. Representante Legal da Organização

É a pessoa eleita pelos membros da entidade para representá-la. A descrição dessa eleição precisa estar presente em ata.

2. Representante do Projeto

É o profissional que responderá, perante o Instituto HSBC Solidariedade, pela qualidade técnica do projeto, devendo supervisioná-lo em todo o processo de implantação, implementação, expansão e aperfeiçoamento.

3. Identificação do parceiro local

Obrigatoriamente os projetos precisam ser elaborados com a participação de pelo menos um agente local. Identifique-o nesse campo. Caso o projeto tenha tido outros parceiros, favor, incluí-los no material criando novas tabelas idênticas a primeira.

4. Histórico da Organização

Informe o ano da fundação, quais parcerias conquistou ao longo dos anos, sua missão/valores e relate os seus projetos e as ações desenvolvidas pela organização ao longo da sua existência.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

1. Título do projeto

Escolha nomes curtos e com apelo de comunicação, pois caso seu projeto seja aprovado esse título será utilizado em todas as peças de comunicação.

2. Região onde o projeto será realizado

Cada entidade poderá propor apenas um projeto por região geográfica do Brasil. Nessa região o projeto que poderá abranger um ou mais estados ou

idades. Caso a entidade possua atuação em regiões diferentes será necessário optar por apenas uma delas.

Vale ressaltar que os projetos de cada região concorrerão entre si.

3. Data de início do projeto

Indicar ao Instituto HSBC Solidariedade quando o projeto estará apto para iniciar as ações propostas. Vale ressaltar que o desembolso financeiro ocorrerá sessenta dias após a data de comunicação das entidades selecionadas, mediante a entrega de todos os documentos solicitados.

4. Projeto

- Novo projeto: é um projeto inédito de atuação da entidade proponente.
- Aprimoramento de uma ação já desenvolvida na organização: é um projeto que assume outras características, diferentes das realizadas originalmente pela entidade proponente, com o objetivo de melhorar ou ampliar os resultados e impactos.
- Expansão de uma ação já desenvolvida na organização: um projeto que expande a sua atuação para maior número de beneficiários ou atuação em regiões diferentes das já atendidas pela entidade.
- Combinação dos elementos acima: a combinação de um ou mais itens acima.

5. Apresentação do projeto

A apresentação é uma das partes mais importantes na elaboração do projeto. É nela que a Comissão de avaliação irá entender de forma geral e objetiva a proposta da entidade. Seja claro e objetivo incluindo informações importantes para o entendimento do projeto. Faça uma breve explanação sobre as necessidades da região em que o projeto atuará, as necessidades do público alvo, as dimensões geográficas, qual será a metodologia aplicada e demonstre aliando todos esses contextos qual será o potencial transformador do projeto. Nesse campo indique como o(s) parceiro(s) local

(is) o auxiliaram na elaboração do projeto. Demonstre também nesse item como o projeto envolverá ativamente a comunidade.

6. Características sócio-econômicas da comunidade onde o projeto será desenvolvido

Descreva aqui os dados sócio-econômicos que justificam o porquê o projeto é prioritário para essa comunidade.

7. Objetivo Geral

Indique qual é o benefício mais amplo que o projeto propiciará ao público alvo.

8. Objetivos Específicos, Resultados Esperados, Metodologia de Intervenção e Indicadores de avaliação.

Relate os objetivos específicos de forma cronológica. Eles devem indicar as ações que precisam ser contempladas ao longo da execução do projeto. Devem estar obrigatoriamente ligados ao objetivo geral.

Relate o que se espera atingir com cada um dos objetivos específicos nunca perdendo de vista a real necessidade do público-alvo.

Demonstre na Metodologia de Intervenção como seu projeto vai viabilizar as atividades para que os objetivos sejam cumpridos.

Evidencie no item indicadores de avaliação como a sua organização pretende acompanhar se a sua metodologia de intervenção está sendo eficaz para o cumprimento de todos os objetivos.

9. Cronograma de atividades

Esse cronograma precisa contemplar os 24 meses de duração do projeto. Descreva-o de forma cronológica considerando as ações do item 11.

10. Equipe do projeto

Informe todas as pessoas envolvidas no projeto. Inicie por aquelas que são efetivas da entidade e, após, prossiga com os representantes das entidades parceiras. Faça também uma breve descrição da atuação de cada cargo.

11. Planos para o Futuro - Sustentabilidade e Replicabilidade

Tendo em vista a sustentabilidade financeira do projeto, a incorporação dele pela comunidade e a sua sistematização (gestão, capacitação e tecnologia), e a replicabilidade que se refere à transferência, expansão da proposta ou atuação em novas comunidades, relate como a sua entidade poderá atender esses itens que garantiram a existência do projeto.

12. Riscos e Planos de Ação

É importante que todos os riscos que envolvem a execução do projeto sejam levantados e que a partir deles seja desenvolvido um plano de ação que permita uma tomada de decisão ágil e assertiva.

13. Plano de comunicação

O plano de comunicação refere-se a maneira como a entidade proponente dará conhecimento de suas ações aos parceiros, governo, jornalistas, público interno e para a sociedade em geral. De forma sucinta descreva quais os objetivos da comunicação, a que público ela se destinará e quais os meios escolhidos para tal (mídia impressa, rádio, televisão, folder, palestras, encontros, entre outros).

14. Experiência do Líder da Entidade

Consideramos que o líder da entidade é a pessoa que fará a gestão do projeto. Indicar nesse campo as experiências profissionais mais significativas e que trouxeram mudanças edificantes para a metodologia do trabalho.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

1. Valor Total do Projeto

Indique aqui o valor total para execução do projeto proposto. Lembre-se de prever o recurso para dois anos de investimento.

2. Valor Solicitado ao Instituto HSBC Solidariedade

Indique qual o valor que será solicitado ao Instituto HSBC Solidariedade. Só serão aceitos projetos que tenham outros parceiros-investidores desde que a parceria tenha sido firmada antes da submissão do projeto. **Nesse caso, a entidade proponente deverá apresentar junto com o formulário uma carta dos parceiros-investidores relatando qual o formato da parceria firmada, o formato do desembolso e o valor compromissado.**

3. Custos do projeto

Esse item é dividido entre Recursos materiais, recursos humanos e despesas diversas. Os valores totais desses três grandes itens devem ser discriminados na planilha discriminação. A soma total desses três grandes itens gerará o valor total solicitado ao Instituto HSBC Solidariedade.

4. Cronograma Financeiro

Indique nesse cronograma como você distribui a necessidade de recursos do primeiro ano de investimento. Lembramos que o Instituto HSBC Solidariedade fará desembolsos anuais mediante a avaliação do projeto.